Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2083/2021
Data: 03/08/2021 - Horário: 10:58
Legislativo - IND 324/2021

Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

LEITURA EM PLENÁRIO
Data 4 / 8 / 2021
Assinatura
CÂMARA MUNIC. - PATO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 324/2021

Indica ao Executivo Municipal estabelecer "tarifa pública" no Transporte Coletivo por ônibus no perímetro Urbano mediante a utilização do bilhete eletrônico, como forma de incentivo e promoção à utilização do transporte público coletivo urbano.

O vereador que abaixo assina, **Claudemir Zanco – PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** estabelecer "tarifa pública" no Transporte Coletivo por ônibus no perímetro Urbano mediante a utilização do bilhete eletrônico, como forma de incentivo e promoção à utilização do transporte público coletivo urbano.

Tomando por exemplo o município de Porto Velho-RO, onde o Executivo publicou um Decreto com valores gradativos desde o dia 10 de abril, com tarifa zero até 9 de maio de 2021; do dia 10 de maio a 09 de agosto de 2021, o valor de R$ 1,00 (um real); do dia 10 de agosto a 09 de novembro de 2021, o valor de R$ 2,00 (dois reais); do dia 10 de novembro a 31 de dezembro de 2021, o valor de R$ 3,00 (três reais). Tarifas estas somente válidas para pagamento mediante a utilização do Cartão eletrônico, permanecendo os valores vigentes para pagamento em dinheiro em espécie.

Desta forma, quanto mais ônibus circulam, menos tempo o passageiro fica nas paradas aguardando o transporte, evitando também a superlotação incentivando os trabalhadores que dependem deste meio de transporte, sendo também exigido a utilização de bilhetes eletrônicos pelos idosos e os estudantes que estão retomando as aulas presenciais.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 3 de agosto de 2021.

Claudemir Zanco
Vereador – PL